

DECRETO Nº 172/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA - A DIRETORA DE
CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com
a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Senhora **ISABELLA TAYNARA ALVES
VIANA**, do cargo de **DIRETORA DE CULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, ao 02 (segundo) dia do mês de dezembro de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 172 de 02/12/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/12/2024


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis